



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja feito a implementação do medicamento Implanon no sistema de saúde do município.

O Implanon, é um contraceptivo subcutâneo que libera a substância etonogestrel de forma contínua por até 3 anos. Sua alta eficácia, livre de estrogênios, o torna uma excelente alternativa para mulheres com contraindicações a métodos hormonais tradicionais. Além disso, é indicado para o tratamento de condições como endometriose, adenomiose e miomas, frequentemente agravadas pelo uso de outros contraceptivos.

O aumento da taxa de mortalidade materna em nosso município, especialmente em 2024, reforça a necessidade de estratégias para evitar gestações indesejadas, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade. A inclusão do Implanon na saúde municipal pode reduzir esses riscos, proporcionando um método seguro e de longa duração para o controle da natalidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de março de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER

Vereador

(Professor Levi do Handebol)